



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº 2404001-SMS**

**Objeto:** *Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Terra Alta/PA.*

*O Sr. Arivaldo Vidal Aguiar, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta, como CONTRATANTE e a empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.048.534/0001-01, como CONTRATADA.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Designar o servidor Valdir Palheta Rodrigues, inscrito no CPF nº 637.642.882-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.*

**Art. 2º** - *Determinar que o fiscal ora designado deverá:*

*I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;*

*II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;*

*III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.*

**Art. 3º** - *Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.*

**Art. 4º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 5º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.*

*Terra Alta/PA, 25 de abril de 2023.*

*Arivaldo Vidal Aguiar  
Secretário de Saúde*